



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 08.218.991/0001-95**  
**TERMO DE CONVÊNIO Nº 036-S/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087-S/2025**

**TERMO DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE:** O MUNICÍPIO DE ITABUNA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA** e o **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITABUNA / HOSPITAL MANOEL NOVAES**, inscrita CNPJ 14.349.740/0001-42.

**OBJETO:** Este instrumento de Convênio tem por **PAGAMENTO DE RECURSO FINANCEIRO À SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITABUNA – HOSPITAL MANOEL NOVAES, CNES: 2525569, REFERENTE À PORTARIA GM/MS Nº 6.464, DE 30 DE DEZEMBRO 2024, QUE ESTABELECE RECURSO FINANCEIRO DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GRUPO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, A SER DISPONIBILIZADO A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS. Subvenciona a convenente o valor total R\$ 444.471,08 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e um reais e oito centavos) em parcela única.**

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			
<b>UNIDADE GESTORA</b>	<b>FONTE</b>	<b>Projeto/Atividade</b>	<b>Elemento de Despesa</b>
1919	16000000	2127	335043

**DATA DO TERMO DE CONVÊNIO:** 25 de julho de 2025.

**VIGÊNCIA:** O presente CONVÊNIO tem período de execução de julho de 2025 a julho de 2026, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado conforme necessidade.